

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

Contrato nº 099/11/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Planta Genérica de Valores e Revisão Cadastral Imobiliária para o Município de Santa Maria Madalena/RJ. Valor: R\$ 345.550,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1173/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/2019. ASSINATURA: 14/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 102/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em suas ações. Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019 e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da nota de empenho, assinatura deste contrato ou do recebimento do Ofício de Autorização de Início de entrega, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, a ser emitido pelo Secretário Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2669/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 031/2019. ASSINATURA: 21/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 103/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em suas ações. Valor: R\$ 10.321,00 (dez mil, trezentos e vinte e um reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019 e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da nota de empenho, assinatura deste contrato ou do recebimento do Ofício de Autorização de Início de entrega, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, a ser emitido pelo Secretário Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2669/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 031/2019. ASSINATURA: 21/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/19

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (CNPJ: 08.767.093/0001-96), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para viabilização de contratação e realização de show artístico do cantor João Gabriel, durante o evento Madalena Fest, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 4349/19.

Publique-se.

EDSON NEGREIROS LIMA
Secretário Municipal de Turismo

Contrato nº 100/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para viabilização de contratação e realização de show artístico do cantor João Gabriel, durante o evento Madalena Fest. Valor: R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PRAZO: O contrato inicia-se na data de sua assinatura, com término previsto para o primeiro dia útil após a apresentação do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4349/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações e será regido pelo mesmo diploma legal, pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo e demais legislações pertinentes. ASSINATURA: 22/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO e VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

EDSON NEGREIROS LIMA
Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/19

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa HOJE MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA (CNPJ: 28.148.791/0001-10), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para viabilização de contratação e realização de show artístico do cantor "Bucheche", durante o evento Madalena Fest, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 4391/19.

Publique-se.

EDSON NEGREIROS LIMA
Secretário Municipal de Turismo

Contrato nº 101/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para viabilização de contratação e realização de show artístico do cantor "Bucheche", durante o evento Madalena Fest. Valor: R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO: O contrato inicia-se na data de sua assinatura, com término previsto para o primeiro dia útil após a apresentação do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4391/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações e será regido pelo mesmo diploma legal, pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo e demais legislações pertinentes. ASSINATURA: 22/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO e HOJE MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

EDSON NEGREIROS LIMA
Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/19

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 08.250.241/0004-43), no valor total de R\$ 2.587,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos), referente à contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 100 horas da retroscavadeira JCB, pertencente ao Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 4286/19.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal

Contrato nº 107/11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontilhão em manilha de concreto com diâmetro de 1,00 metro e cabeceiras em concreto, a fim de atender a passagem na Rua Antonio Pereira Martins, na localidade de Osório Bersot, 7º Distrito de Santa Maria Madalena / RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ R\$ 35.637,97 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2788/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 027/2019. ASSINATURA: 22/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e ELIZANDRA FARIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 104/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em suas ações. Valor: R\$ 53.327,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019 e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da nota de empenho, assinatura deste contrato ou do recebimento do Ofício de Autorização de Início de entrega, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, a ser emitido pelo Secretário Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2670/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 032/2019. ASSINATURA: 21/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 105/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em suas ações. Valor: R\$ 2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019 e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da nota de empenho, assinatura deste contrato ou do recebimento do Ofício de Autorização de Início de entrega, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, a ser emitido pelo Secretário Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2670/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 032/2019. ASSINATURA: 21/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 106/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em suas ações. Valor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019 e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da nota de empenho, assinatura deste contrato ou do recebimento do Ofício de Autorização de Início de entrega, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, a ser emitido pelo Secretário Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2670/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 032/2019. ASSINATURA: 21/11/2019. PARTES: MUNICÍPIO e MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 108/11/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Pipoca doce e salgada, Algodão doce, Brinquedos (pula – pula/tobogã e piscina de bola) e Animador cultural (elaborar e executar atividades com os participantes, utilizando técnicas culturais, sociais, educativas, desportivas, recreativas e lúdicas), visando atender a ações a serem realizadas com as famílias beneficiárias do Programa do Bolsa Família e as cadastradas nos Centros de Referência da Assistência Social, durante o Natal Social, perfazendo um total de 09 (nove) eventos em localidades distintas. Valor: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo da contratação se dará até o primeiro dia útil, subsequente a data do último evento, que será realizado no dia 19/12/2019, podendo haver alterações, desde que haja acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA a contar da assinatura do contrato. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2977/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato está sendo lavrado e será regido nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e demais princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 27/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e VHI - COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.

Carlos Roberto Mello Lula Lamego
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis (infantis, juvenil, geriátricas), pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item", conforme solicitado no processo administrativo nº 3103/2019, através do Ofício nº 423/SMS/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA - ME (CNPJ nº 39.498.977/0001-16), ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 00.945.806/0001-52, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 03.596.357/0001-72) e SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, (CNPJ nº 19.907.582/0001-12) o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 28 de novembro de 2019.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata SRP nº 030/11/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3103/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019. ASSINATURA: 28/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA – ME.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ata SRP nº 031/11/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 90.190,00 (noventa mil, cento e noventa reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3103/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019. ASSINATURA: 28/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ata SRP nº 032/11/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 31.540,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3103/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019. ASSINATURA: 28/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ata SRP nº 033/11/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 34.300,00. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3103/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019. ASSINATURA: 28/11/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde